



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

CAMPUS DE RUSSAS

**CURSO DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL Nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - ANO 2021**

A coordenadora do Projeto Engrenar pertencente ao Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência, professora Caroliny Gomes de Oliveira, torna público o processo de seleção de alunos para bolsas de apoio a Projetos de Graduação 2021, seguindo as orientações estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar 01 bolsistas remunerado e 01 bolsista voluntário para trabalhar no projeto Engrenar, pertencente ao Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência (PAIP), vinculado ao curso de Engenharia de Mecânica do Campus da UFC em Russas no ano de 2021.

2. DA NATUREZA DO PROJETO

2.1 O projeto Engrenar tem como principal objetivo de auxiliar no ajuste e/ou adaptação do aluno do primeiro ano ao curso de Engenharia Mecânica, em que este projeto irá atuar no acolhimento, entendendo quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo público-alvo e dando suporte aos alunos. Espera-se deste modo, que o projeto traga o incentivo a permanência para aluno no primeiro ano e diminua assim a evasão dentro do curso.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do projeto Engrenar deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação da UFC em Russas, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
- d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.
- e) estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas são para alunos remunerados e voluntários e estão distribuídas no projeto da seguinte maneira:

Projeto	Engrenar
Tipo de vagas	01 (uma) bolsa remunerada e 01 (uma) bolsa voluntária

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS REMUNERADO E VOLUNTÁRIO

5.1 Os(as) bolsistas indicados(as) deverão atender aos seguintes critérios:

5.1.1 Para a realização do cadastro dos(as) bolsistas, são necessários os seguintes documentos, digitalizados e assinados, cujos modelos estarão disponíveis no link <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/>

- a) Termo de compromisso;
- b) Declaração negativa de bolsa e de outras atividades;
- c) Plano de Trabalho sem rasuras e assinado;
- d) Comprovante de conta- corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário)
- e) Versão assinada do edital de seleção dos bolsistas e dos voluntários;
- f) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis

5.2. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência ocorrerá durante o período de 03/05/2021 a 31/01/2022;

5.3 A vaga não remunerada participará de maneira voluntária durante o mesmo período de 03/05/2021 a 31/01/2022;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

5.4 Ao bolsista e voluntário, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízos de suas atividades didáticas;

5.5 Ao bolsista e voluntário, é obrigatória a apresentação de trabalho no XI ENCONTROS DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários 2021;

5.6 O bolsista deverá enviar ao Coordenador do Projeto o relatório individual do bolsista/voluntário ao término da vigência da bolsa, para posteriormente receber o certificado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição, de 29/03 a 05/04/2021, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link <https://forms.gle/VBTKw5yfDy4tV2K39> na Plataforma Google, anexando arquivos com os documentos exigidos.

6.2 Documentação Exigida no Ato da Inscrição

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- Carta de motivação, justificando o interesse do(a) candidato(a) em participar do projeto Engrenar e explicitando experiências anteriores com projetos similares

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo se dará em duas etapas

- Análise da documentação;
- Entrevista com o coordenador do projeto.

7.2 Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:

- Não entregar algum dos documentos exigidos;
- Não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital;
- Faltar a entrevista.

7.3 A entrevista será realizada no dia 07/04/21 com início às 09:00 – Via google meet, link <https://meet.google.com/ycf-daih-kgm>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

7.4 A nota final será composta por: Análise do currículo + 2 x Nota da entrevista, na qual o primeiro lugar será referente ao bolsista remunerado, o segundo lugar como bolsista voluntário e os demais como classificáveis;

7.5 O resultado do processo seletivo será divulgado dia 08/04/2021 por e-mail e através do site do Campus da UFC em Russas.

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
29/03/2021	Lançamento do Edital nº 02/2021
29/03/21 a 05/04/2021	Período de inscrições dos candidatos
06/04/2021	Primeira fase do processo seletivo – Análise de documentação
07/04/2021	Segunda fase do processo seletivo – Entrevista com Coordenadora do Projeto
08/04/2021	Resultado do processo seletivo

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pela coordenação geral de Programas Acadêmicos.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail carolinyoliveira@ufc.br.

Russas, 29 de março de 2021.

Caroliny Gomes de Oliveira

Caroliny Gomes de Oliveira
Coordenadora do Projeto